



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 48

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando as atribuições do Município, constantes no artigo 23º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro a seguir elencadas e, no uso da competência que me confere o n.º 1, do artigo 36º, da mesma Lei, determino a seguinte distribuição de Pelouros:

1. Atribuições do Município:

- a) Equipamento Rural e Urbano
- b) Energia
- c) Transportes e Comunicações
- d) Educação, Ensino e Formação Profissional
- e) Património, Cultura e Ciência
- f) Desporto e Tempos Livres
- g) Saúde
- h) Ação Social
- i) Habitação
- j) Proteção Civil
- k) Ambiente e Saneamento Básico
- l) Defesa do Consumidor
- m) Promoção do Desenvolvimento
- n) Ordenamento do Território e Urbanismo
- o) Polícia Municipal
- p) Cooperação Externa



X

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

2. Distribuição de Pelouros

A. Presidente da Câmara - António José Monteiro Machado

- i. Organização dos Serviços Municipais
- ii. Gestão Administrativa e Financeira
- iii. Equipamento Rural e Urbano
- iv. Energia
- v. Promoção do Desenvolvimento
- vi. Cooperação Externa
- vii. Águas e Saneamento Básico
- viii. Obras Públicas

B. Vice-Presidente – Alcino Miguel dos Santos Morgado

- i. Transportes e Comunicações
- ii. Desporto e Tempos Livres
- iii. Habitação
- iv. Proteção Civil
- v. Ambiente e Saneamento Básico
- vi. Ordenamento de Território e Urbanismo
- vii. Obras Particulares
- viii. Turismo
- ix. Mercados e Feiras



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

C. Vereadora a Tempo Inteiro – Isabel Maria dos Santos Pereira

- i. Educação
- ii. Património e Cultura
- iii. Saúde
- iv. Ação Social
- v. Juventude
- vi. Defesa do Consumidor

Efetue-se a devida publicidade, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Almeida, 03 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Eng.º António José Monteiro Machado)